

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 15:13
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama; euricovg@uol.com.br
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: fício nº 276.2017-2ª CD-decisão
Anexos: image002.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 15:07
Para: Presidencia
Assunto: Enc: fício nº 276.2017-2ª CD-decisão

De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 14:21
Para: Rj Competicao; Rj Administrativo; Rj Registro; Rj Presidencia; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Corinthians.00021SP; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; joaozanfa@gmail.com; joao.zanforlin@uol.com.br
Assunto: fício nº 276.2017-2ª CD-decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Federação Paulista de Futebol
Para: CA Paranaense
Para: CR Vasco da Gama
Rio, 11.10.2017

Ofício Nº 276/2017– 2ª CD

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 10 de outubro de 2017, decidiu:

PROCESSO Nº 136/2017 -Jogo: S.C. Corinthians Paulista (SP) x C.R. Vasco da Gama (RJ)- categoria profissional, realizado em 17 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro – Serie A **Denunciados:** Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 206 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 206, caput, (por duas vezes) n/f do Art. 184, todos do CBJD; Eurico Angelo Brandão de Oliveira Miranda, Vice-Presidente de Futebol do Club de Regatas Vasco da Gama, incurso nos Arts. 258-B c/c 157 inciso II §1º, todos do CBJD; Antonio Marcos de Carvalho Garcia, Supervisor de Futebol do Club de Regatas

Vasco da Gama, incurso no Art. 258-B do CBJD. AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.

RESULTADO: “Adiado, para próxima sessão de julgamento.”

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).



Atenciosamente.

Cláudia Mercuri
Secretária da 2ª CD

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532-8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

11/10/2017

Ofício: 276/2017 - 2ª CD